



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luiz Catelan, 230 - Tel - 3 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 06 DE MARÇO DE 2006

Ementa: Autoriza Chefe de Poder Legislativo Municipal a custear despesas decorrentes da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a custear despesas decorrentes da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional das Mulheres, realizada no dia 08 de Março do corrente ano.

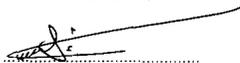
§ único- O valor correspondente às despesas citadas no caput deste artigo é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º- As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, consignadas na rubrica 339030.000 Material de Consumo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Comissões
Em 06 de março de 2006.

MESA DIRETORA:



Edson Samarin

